



PRÓTOCOLO
Departamento das Comissões
Projetos de:
Lei: Nº. 377/94
Resolução Nº. 377/94
Dec. Legislativo Nº.
DATA: 31-05-94
HORÁRIO: 18:10 min.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 06 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu INACIO AZEVEDO DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fixa concedida a gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o salário base aos servidores lotados no Departamento de Pessoal e de Finanças da Câmara Municipal de Porto Velho.

Parágrafo único - Somente farão jus ao recebimento da gratificação de 2/3 (dois terços) os servidores que, comprovadamente, estejam lotados no Departamento de Pessoal e de Finanças, desenvolvendo as atividades e tarefas inerentes à elaboração, conferência e análise das folhas de pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de maio de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
2º VICE PRESIDENTE

FATIMA RIBEIRO BRITO
2º SECRETARIO

JOSE FRANCISCO DE ARAUJO
3º SECRETARIO

INACIO AZEVEDO DA SILVA
PRESIDENTE
JOSE MARIO DO CAVALHO NELO
1º SECRETARIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores.

A propositura em pauta vem de encontro ao anseio dos servidores que trabalham nesse setor Administrativo desta Casa Legislativa e, por ser um serviço de responsabilidade, merece uma retribuição financeira.

Do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura,

Sala das Sessões, 06 de maio de 1994.

[Signature]
MARIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
2º VICE PRESIDENTE

[Signature]
INACIO AZEVEDO DA SILVA
PRESIDENTE

[Signature]
JOSE MARIO DO CARMO MELO
1º SECRETÁRIO

[Signature]
FATIMA RIBEIRO BRITO
2º SECRETÁRIO

[Signature]
JOSE FRANCISCO DE ARAUJO
3º SECRETÁRIO